

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração



PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Cria crédito especial ao orçamento 2021 no valor de R\$ 213.657,57 e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial no orçamento 2021 conforme segue:

07 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT E TURISMO

07-04 – RECURSOS FEDERAIS

1046 - Conclusão Reforma Ginásio Poliesportivo

449051- Obras e instalações..... R\$ 63.657,57

Art. 2º - Fica criado Crédito Especial no orçamento 2021 conforme segue:

07 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT E TURISMO

07-03 – RECURSOS PRÓPRIOS

1269 - Contra-Partida Conclusão Reforma Ginásio

Poliesportivo R\$ 150.000,00

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito Especial referente ao art. 1º, será considerado o superávit financeiro em 31 de dezembro de 2020 do vínculo 1051 R\$ 63.657,57


Art.4º- Para cobertura do presente crédito especial referente ao art. 2º, será considerado o superávit financeiro em 31 de dezembro 2020, do Vínculo Livre R\$ 150.000,00

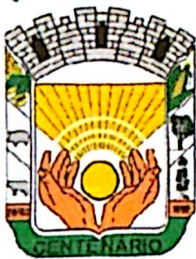
Art.5º - Ficam incluídos automaticamente no Plano Plurianual 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, as alterações efetuadas no orçamento por este projeto de lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 04/março/ 2021.


GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Abre Crédito Especial no valor de R\$ 213.657,57 e dá outras providências.

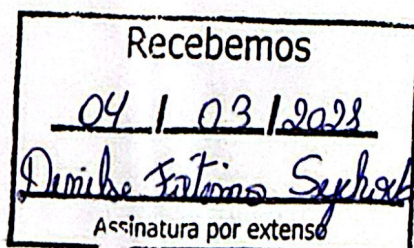
Necessário salientar que, as proposições do presente Projeto de Lei visam abrir Crédito Especial na ordem de R\$ 63.657,57 com Recursos Federais do Convênio existente, sendo que a cobertura deste montante será considerado o superávit financeiro em 31.12.2020 dos recursos vinculados no vínculo 1051.

De outro norte, as proposições também objetivam a abertura de Crédito Especial na ordem de R\$ 150.000,00 com Recursos Próprios – contrapartida, sendo que a cobertura deste montante será considerado o superávit financeiro em 31.12.2020 do Vínculo Livre.

Ressaltamos que a reforma do Ginásio Poliesportivo de nosso Município é uma obra que já vem se estendendo há vários anos, por mais de um mandato, não havendo mais motivos e justificativas que possam estender, mais ainda, a conclusão dessa obra. Sabe-se que por todos esses anos a sociedade e munícipes estão impossibilitados de utilizar o espaço. É por este motivo que a nova administração quer investir e finalizar ainda este ano a referida obra.

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
04 de março de 2021.



Genoír Marcos Florek
GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal